

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores JEAN CARLOS TELES e ARLINDO DOS SANTOS SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

**RESOLVE:**

**CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES”** aos servidores:

A) JEAN CARLOS TELES – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Gerente Legislativo”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025”, para serem gozadas no período de 11/05/2026 a 20/05/2026 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu 10 (dez) dias de suas férias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “§ 5º do Artigo 91 da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 02/01/2025 a 01/01/2026;

B) ARLINDO DOS SANTOS SILVA – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Chefe de Tesouraria”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 003/2025, de 02 de janeiro de 2025”, para serem gozadas no período de 15/05/2026 a 24/05/2026 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu 10 (dez) dias de suas férias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “§ 5º do Artigo 91 da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 02/01/2025 a 01/01/2026.

Itaúna (MG), em 04 de Maio de 2026.

  
Antônio de Miranda Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp